## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

## Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - LEI Nº 6.286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 -

"	Visa dei	nominar	· de	Márci	o Ja	osé Fai	rias
o	antigo	prédio	do	posto	de	saúde	da
V	ila Sant	a Fé"					

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominado de "MÁRCIO JOSÉ FARIAS" o antigo prédio do posto de saúde da Vila Santa Fé, localizado na Rua São Sebastião, s/nº.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.